



Decreto N° 2433 - de 30 de Novembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.369,29 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 503, 15 de Novembro de 2021

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.369,29 (dois mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA			
Unidade 08 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA			
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA			
2.08.01.20.606.0009.2.0048-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS	----- R\$		2.369,29
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$		2.369,29
Total da Unidade 08	----- R\$		2.369,29
Total da Instituição 02	----- R\$		2.369,29
Total Geral Acrescido	----- R\$		2.369,29

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Total Geral Anulado	----- R\$		0,00
----------------------------	-----------	--	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 30 de Novembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604 Assinado de forma digital por REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604
Data: 2022.12.07 11:28:23 -03'00'

Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.
Em 30 / 11 / 20 22

Assinatura do Servidor